

Responder

Responder a todos

Redirecionar

Imprimir

Apagar

LEITURA DA MENSAGEM 10



LER ANTERIOR

LER SEQUINTE



Mover mensagem para a pasta: (selecione) mover

Data: Fri, 28 Dec 2001 12:56:09 -0200
 De: donnaf@ig.com.br (guardar endereço)
 Para: edsonseda@uol.com.br
 Com cópia: donnaf@ig.com.br
 Assunto: CMDCA-SP - Orçamento 2002 (Urgente)

Mensagem 10
 (ver cabeçalho)

Caro Dr. Edso^N Seda,

O CMDCA - SP elencou alguns encaminhamentos a partir do encontro no Centro Paulus - o financiado pela Telefônica. Dentre as ações estabelecidas, atendendo ao sua orientação, o Conselho decidiu por adotar algumas medidas, no campo administrativo, social e jurídico, frente ao corte da proposta orçamentária para o exercício de 2002 deliberada pelo Conselho.

Algumas medidas já foram adotadas, sendo:

- envio de ofício para a Prefeita, para o Secretário de Governo, Presidente da Câmara, Liderança do PT e para alguns veradores parceiros, informando, questionando e solicitando providências;
- envio de cópia da proposta orçamentária do Conselho publicada em DOM juntamente com o ofício acima citado;
- um grupo de integrantes do FórumDCA esteve em alguns gabinetes apresentando questionamentos à medida adotada.

Fiquei responsável por entrar em contato com você para buscar orientação e apoio quanto as medidas e caminhos mais adequados a serem percorridos no campo jurídico.

Quando pensamos nesta possibilidade surgem alguns questionamentos, como:

- qual a medida judicial mais adequada?
- o Conselho pode se fazer representar judicialmente?
- seria interessante, e tem legitimidade jurídica, outros órgãos da Sociedade Civil Organizada também questionar tal arbitrariedade?

Sabendo da sua sobrecarga de serviços na defesa implacável do ECA, gostaríamos de consultar quanto a sua disponibilidade para representar juridicamente o Conselho nesta ação? Em caso afirmativo, quanto isso representaria em custos?

Temos a informação que até 15 de janeiro de 2002 o Orçamento para o exercício poderá sofrer alguns ajustes. Mas independente da efetiva possibilidade de alteração o Conselho quer marcar seu posicionamento diante de tamanho desrespeito.

Estarei viajando no período de 28 de dezembro de 2001 a 7 de janeiro de 2002. Acho que precisamos nos falar antes do dia 7. Não sei se terei acesso a internet neste período, por isso vou deixar celular (11-9620-4648).

Vou mandar por correio uma cópia do ofício enviado a Prefeita e Vereadores, uma cópia do Plano Orçamentário 2002 - original e publicação em DOM, e o Orçamento anual 2002 disponibilizado pelo Executivo.

Preciso, para tal medida, do endereço ideal para o envio destes documentos.

Aguardo ansiosa seu retorno.

Um forte abraço,

Donna Fernandes
1ª Secretária do Conselho


PS: Em tempo, Boas Festas e grandes conquistas em 2002.

Oi! Você quer um iG-mail gratuito?
Então clique aqui: <http://registro.ig.com.br/>

Mover mensagem para a pasta: mover

Tecnologia Insite - Soluções Internet - www.insite.com.br





LEITURA DA MENSAGEM 9

Mover mensagem para a pasta:

Data: Fri, 28 Dec 2001 12:56:33 -0200 (BRST)
De: edsonseda@uol.com.br ([guardar endereço](#))
Para: donnaf@ig.com.br
Assunto: Re: CMDCA-SP - Orçamento 2002 (Urgente)

Mensagem 9
([ver cabeçalho](#))

Recebemos sua mensagem. O consultor Edson Sêda usualmente viaja a trabalho. Nem sempre tem condições de responder de imediato. Aguarde uma resposta, por favor.

Abraço

Edson Sêda

Mover mensagem para a pasta:

Responder

Responder a todos

Redirecionar

Imprimir

Apagar

**LEITURA DA MENSAGEM 13**

LER ANTERIOR

LER RESUMIDO



Mover mensagem para a pasta: (selecione) mover

Data: Sat, 29 Dec 2001 11:49:24 -0200

De: Edson Sêda <edsonseda@uol.com.br> (guardar endereço)

Para: donnaf@ig.com.br

Assunto: Re:_CMDCA-SP_-_Orçamento_200_2_(Urgente)

Mensagem 13
(ver cabeçalho)

Donna:

Em minha resposta anterior, eu não te disse a via mais óbvia para entrar com a ação: A metade não governamental do Conselho inteira, ou alguns conselheiros, ou mesmo um apenas, pode fazer uma representação ao promotor da infância e da juventude, nos termos do artigo 220:

ART 220 - Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil, e indicando-lhe os elementos de convicção .

E pedir ao promotor que, nos termos do artigo 208 e seguintes, notadamente os 211,212 e 213, entre com ação pública pedindo ao juiz liminarmente que declare nula a decisão da prefeitura sobre recursos do fundo, porque nessa matéria há que haver a participação da população na deliberação da política para criança e adolescente, e essa participação, nos termos do artigo 88, III e IV do Estatuto se faz no Conselho Municipal, a quem fica vinculado e por quem é administrado o Fundo Municipal. E que peça também ao juiz que determine uma obrigação de fazer ao prefeito: discutir a matéria no âmbito do Conselho para validar a aplicação dos recursos, nos termos do artigo IV do Estatuto.

Donna: Estou citando tudo isso de memória, inclusive o assunto que é o que me parece ser de preocupação de vocês. Essas indicações minhas servem para a redação da petição (seja pela ONG com cláusula de defesa de direitos, seja pelo Ministério Público).

Pense nas alternativas e me diga algo, que darei umas dicas para vocês procederem.

Abraço,

E.

-----Mensagem original-----

De: donnaf@ig.com.br <donnaf@ig.com.br>

Para: edsonseda@uol.com.br <edsonseda@uol.com.br>

Cc: donnaf@ig.com.br <donnaf@ig.com.br>

Data: Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2001 12:56

Assunto: CMDCA-SP - Orçamento 2002 (Urgente)



Responder

Responder a todos

Redirecionar

Imprimir

Apagar

LEITURA DA MENSAGEM 11

LER ANTERIOR

LER SEQUINTE



Mover mensagem para a pasta: (selecione) mover

Data: Fri, 28 Dec 2001 18:20:44 -0200

De: Edson Sêda <edsonseda@uol.com.br> (guardar endereço)

Para: donnaf@ig.com.br

Assunto: Re: _CMDCA-SP_-_Orçamento_200_2_(Urgente)

Mensagem 11
(ver cabeçalho)

Donna:

Se quiser enviar correspondência nesse período, envie para Edson Sêda, Rua Raimundo Correia, 20, ap. 704, Copacabana, Rio de Janeiro (telefone 021 2235-0634, onde estarei a partir do dia 30 à noite até o dia 15 de janeiro.

Não poderei, infelizmente, patrocinar essa causa na Justiça para vocês. O Conselho é apenas um órgão deliberativo paritário, que não é legitimado para ser parte numa ação como essa. A ação deve ser proposta por entidade não governamental com as características do artigo 210 do Estatuto (ter personalidade jurídica e conter cláusula de que existe para defender direitos). Mas vocês devem agir com competência estratégica nos âmbitos social e administrativo. A ação, no âmbito judicial, seria apenas uma das frentes dessa estratégia.

Como eu disse em nosso encontro (temos que ter outros, se não da mesma natureza, ao menos para exatamente pensar nas estratégias) eu creio que vocês só estarão competentemente organizados com uns dois meses de trabalho intenso, nesse ano que se inicia. Mas vale a pena insistir já. Eu acredito mais, agora, numa iniciativa no âmbito da Câmara de Vereadores para fazer as possíveis alterações (que não serão completas) até esse 15 de janeiro por você citado.

Qualquer coisa me ligue. Recebida a correspondência, tentarei ligar para você. Boa sorte. Bom ano. Felicidades.

Abraço,

E. (Em fins de janeiro estarei terminando meu texto A CRIANÇA E O PERFEITO ESTADISTA (Guia para o Prefeito e Sua Equipe). Ali apolnto todos os problemas e as formas de resolvê-los no âmbito da administração municipal. Acho que está ficando claro e objetivo. Eu lhe enviarei uma cópia)

-----Mensagem original-----

De: donnaf@ig.com.br <donna@ig.com.br>

Para: edsonseda@uol.com.br <edsonseda@uol.com.br>

Cc: donnaf@ig.com.br <donna@ig.com.br>

Data: Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2001 12:56

Assunto: CMDCA-SP - Orçamento 2002 (Urgente)

